

Edital CG-ICMC/USP Nº 01/2025

A Comissão de Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que estarão abertas, no período indicado abaixo, as inscrições para o processo seletivo de transferência externa de alunos de qualquer instituição de ensino superior país ou do exterior, inclusive da USP, para os cursos do ICMC para ingresso no 2º semestre/2025.

1 - DO NÚMERO DE VAGAS POR CURSO

Curso	Número de vagas
Bacharelado em Ciência de Dados (integral)	3
Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados (noturno)	12
Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica (integral)	2
Bacharelado em Sistemas de Informação (noturno)	1
Licenciatura em Matemática (integral)	2

1.1 – DO NÚMERO DE VAGAS POR CURSO PARA ALUNOS DO PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)

Curso	Número de vagas
Bacharelado em Ciências de Computação (integral)	1
Matemática - Núcleo Geral (integral)	2

2 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão efetuar a inscrição no processo de transferência externa para os cursos listados no item 1, de acordo com o artigo 77 do Regimento da USP, alunos da USP e alunos de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior. Alunos da USP poderão efetuar a inscrição em um curso distinto do que estão matriculados.

Alunos do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G) poderão se inscrever apenas para as vagas específicas listadas no item 2.

Candidatos que estejam com a matrícula no curso de origem trancada poderão se inscrever, desde que no momento da futura transferência de sua matrícula para a USP comprovem estar regularmente matriculados na instituição de origem.

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão efetuar a inscrição na primeira fase (pré-seleção) que será realizada pela FUVES, de acordo com o cronograma e condições estabelecidas no Manual do Candidato disponível no site <https://www.fuvest.br/transferencia/>

Poderão participar da segunda fase do processo seletivo que será realizado pelo ICMC os candidatos classificados na etapa de pré-seleção realizada pela FUVEST e convocados, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CoG nº 8780, de 28 de março de 2025.

As inscrições para a segunda fase do processo serão efetuadas **das 9:00 do dia 02 até as 15:00 do dia 03/06/2025** por meio do formulário eletrônico disponível em <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso - Transferência Externa>.

No formulário deverá ser realizado o upload dos seguintes documentos:

- RG ou RNM
- Histórico escolar completo e atualizado contendo as disciplinas cursadas, a carga horária e as notas, incluindo as reprovações
- Comprovante de matrícula atestando vínculo como aluno regular.
- Currículo (apenas para os candidatos à vaga do Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados) com as participações em atividades extracurriculares tais como: projetos de pesquisas, monitorias, projetos de extensão, iniciação científica, cursos realizados.

3 - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Graduação constituirá uma comissão composta pelos coordenadores dos cursos com oferecimento de vagas no presente edital que será responsável pela classificação final dos candidatos habilitados na pré-seleção feita pela FUVEST.

Em conformidade com o §2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, em caso de empate entre candidatos à transferência no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

Bacharelado em Ciências de Computação - Exclusivamente para alunos do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G)

Serão consideradas as notas e classificação obtida na Prova de Transferência da FUVEST. Para a 2ª. fase, será feita a análise curricular (aderência do curso de origem e notas).

Bacharelado em Ciência de Dados

Serão consideradas as notas e classificação obtidas na Prova de Transferência da FUVEST. Persistindo o empate, após aplicação do §2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, ou não sendo os empatados alunos da USP, a comissão responsável fará o desempate considerando o aluno que tiver cursado, com aprovação na escola de origem, o maior número de créditos em disciplinas compatíveis com aquelas do curso Bacharelado em Ciência de Dados.

Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados

Para a 2ª. fase, será considerada a classificação na prova da primeira fase, juntamente com a análise curricular, onde serão analisados o histórico escolar e uma atividade extracurricular relevante: projeto de pesquisa, monitoria, projeto de extensão, iniciação científica, curso realizado.

Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica

Serão consideradas as notas e classificação obtidas na Prova de Transferência da FUVEST. Persistindo o empate, após aplicação do §2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, ou não sendo os empatados alunos da USP, a comissão responsável fará o desempate considerando o aluno que tiver cursado, com aprovação na escola de origem, o maior número de créditos em disciplinas compatíveis com aquelas do curso Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica.

Bacharelado em Sistemas de Informação

Serão consideradas as notas e classificação obtida na Prova de Transferência da FUVEST. Para a 2ª. fase, será feita a análise curricular (aderência do curso de origem e notas).

Licenciatura em Matemática:

Na 2ª fase será feita a análise do histórico do candidato, considerando primeiramente o número de créditos integralizados na instituição de origem em disciplinas que possuem aderência com o curso pretendido e, em caso de empate, será considerada a média ponderada das disciplinas cursadas.

Matemática - Núcleo Geral – Exclusivamente para alunos do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G)

Na 2ª fase será feita a análise do histórico do candidato, considerando primeiramente o número de créditos integralizados na instituição de origem em disciplinas que possuem aderência com o curso pretendido e, em caso de empate, será considerada a média ponderada das disciplinas cursadas.

4 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados **a partir das 9:00 do dia 24/06/2025** na página <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso - Transferência Externa>.

Será divulgada uma lista contendo os candidatos classificados dentro do número de vagas existentes que serão convocados para a matrícula e outra lista de espera contendo os demais candidatos classificados que poderão ser convocados para matrícula, caso haja vaga remanescente.

5 – DA MATRÍCULA

Os candidatos convocados deverão manifestar seu interesse de matrícula **das 9:00 do dia 25 às 15:00 do dia 26/06/2025** por meio do preenchimento do formulário de matrícula disponível em <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso - Transferência Externa>.

Fim do este prazo, os candidatos convocados que não tiverem manifestado seu interesse de matrícula perderão o direito à vaga.

Após o recebimento da confirmação do interesse de matrícula, o Serviço de Graduação entrará em contato com o candidato por meio do e-mail informado no formulário para orientá-lo a respeito da matrícula nas disciplinas. O candidato receberá um requerimento que deverá ser preenchido em conjunto com o coordenador do curso e encaminhado ao Serviço de Graduação por e-mail.

6 – DAS VAGAS REMANESCENTES

Se houver vaga remanescente após o período de matrícula indicado no item 5, será realizada a convocação do candidato da lista de espera, na ordem de classificação divulgada conforme item 4.

A convocação será divulgada na página <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso - Transferência Externa>, **a partir das 9:00 do dia 27/06/2025** e o candidato deverá efetuar a matrícula **das 9:00 do dia 30/06 às 15:00 do dia 01/07/2025** por meio do formulário eletrônico disponível em <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso - Transferência Externa>.

Após o recebimento da confirmação do preenchimento do formulário de matrícula, o Serviço de Graduação entrará em contato com o candidato por meio do e-mail informando no formulário

para orientá-lo a respeito da matrícula nas disciplinas. O candidato receberá um requerimento que deverá ser preenchido em conjunto com o coordenador do curso e encaminhado ao Serviço de Graduação por e-mail.

Caso ainda haja vaga remanescente após a primeira convocação da lista de espera, será divulgada nova chamada para matrícula na página <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso> - [Transferência](https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso) a partir das 9:00 do dia 02/07/2025 e o candidato deverá efetuar a matrícula das 9:00 do dia 03 às 15:00 do dia 04/07/2025 por meio do formulário eletrônico disponível em <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso> - [Transferência](https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso).

7- DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A solicitação de aproveitamento de disciplinas deverá ser realizada via SEED (<https://seed.icmc.usp.br>). O aproveitamento será analisado pela Comissão Coordenadora do Curso, após manifestação do Departamento que oferece a disciplina solicitada, conforme critérios da Resolução CoG nº 6612, de 13 de setembro de 2013 e critérios estabelecidos pelos Departamentos deste Instituto.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

O não atendimento das condições estabelecidas neste Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do Serviço de Graduação, bem como os e-mails recebidos, e providenciar os documentos para a matrícula dentro dos prazos estipulados.

Uma vez matriculado, o candidato passará a fazer parte do corpo discente da Universidade, estando sujeito a todas as normas do ensino de graduação.

Os casos omissos nas presentes normas serão decididos pela Comissão de Graduação do ICMC-USP.

Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas por meio do e-mail grad@icmc.usp.br.

Aprovado pela CG-ICMC em 07/03/2025